



MultiplicaSSAN

Seleção Pública Bolsistas para os Projetos de Extensão

PJ593-2024 Educação Popular em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (EPSSAN):
promovendo a cultura de direitos nas Cozinhas Solidárias do MTST

PJ840-2024 Educação Popular em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (EPSSAN):
REPE Regional Ceilândia

A seleção de bolsistas por meio desta chamada pública observa o previsto na Resolução DEX 02/2018, acerca dos critérios públicos de escolha de bolsistas, a Resolução CAD 003/2018 e as disposições do Edital nº 01/2024 do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX e do Edital DEX nº 03/2024 – Rede de Polos de Extensão – REPE.

O formulário para inscrição está disponível em:

<https://forms.gle/Cpt9ENwm1ewoyyRg9>

1. O Coletivo MultiplicaSSAN

Nascido como projeto de extensão em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN), hoje somos um grupo que dialoga com os três pilares da Universidade Pública - a extensão, o ensino e a pesquisa - rumo ao cumprimento da sua função social de construir conhecimento para e com a sociedade.

Somos um grupo de nutricionistas-sanitaristas, educadoras e estudantes comprometido com a luta pelo fim da fome e pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAAS) para todos, todas e todes. Compreendemos que este objetivo depende de profundas transformações nos sistemas alimentares mundiais, bem como nas concepções sobre comida, natureza e direitos humanos, o que necessita de elaborações coletivas também profundas.

Entendemos que a educação popular de Paulo Freire é a maneira mais coerente para a construção do conhecimento transformador, enraizado e emancipador. É a partir e por meio dela que nos aproximamos da realidade e pautamos temas complexos relacionados à Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional para que possam ser eles também instrumentos de luta por um mundo mais justo, onde todas as pessoas se alimentam de forma adequada e saudável.



Desde 2017, o grupo - que segue em formação e transformação permanentes - vem aprendendo e ensinando, juntando saberes, práticas, sonhos e lutas na estruturação de processos educativos. Estudamos e experimentamos a educação popular a partir de espaços criados entre a universidade e a vida concreta de trabalhadoras e trabalhadores, estudantes, profissionais da educação e da saúde, agricultores e agricultoras familiares, cozinheiras e lideranças de movimentos sociais. Atuamos por meio de cursos de formação, troca de experiências, pesquisas, grupos de estudos, elaboração de textos e artigos científicos e comunicação em mídias sociais.

Ao longo de nossa história, o MultiplicaSSAN foi se transformando e incluímos como partes importantes para pensar a SSAN e o DHAAS: a agroecologia, as comensalidades, os circuitos de curtos de produção e distribuição de alimentos, as cozinhas solidárias do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto - MTST, a participação e a luta social por direitos, buscando uma leitura de mundo e uma prática antirracista, contra colonial e antipatriarcal.

2. Critérios – bolsista

- 2.1. Ser estudante regularmente matriculado em qualquer **curso de graduação** da UnB.
- 2.2. Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com a coordenadora dos Projetos;
- 2.3. Não fazer parte da equipe de outros projetos ou programas de extensão, pesquisa ou ensino.
- 2.4. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.
- 2.5. Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.

3. Critério – não bolsistas

- 3.1. Ser estudante regularmente matriculado em qualquer curso de graduação ou pós-graduação da UnB.

4. Carga horária

- 4.1. **Bolsista:** Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do projeto ao qual está vinculada(o), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e



as atividades junto à comunidade.

- 4.2. **Não bolsistas:** Ter disponibilidade de 15 horas mensais presenciais conforme a necessidade, para as atividades do projeto ao qual estiver vinculada(o).
- 4.3. **Bolsistas e não bolsistas:** A participação em projeto de extensão será atestada pelo DEX para fins de concessão de até 60 horas de extensão por semestre no histórico escolar atendido o disposto na Resolução CEPE n°60/2015.

5. Vagas

5.1. **Bolsistas:** 3 (três) vagas

5.1.1. Haverá reserva de 1 vaga para estudante autodeclarada(o) negra(o).

5.2. **Não-bolsistas:** As(os) candidatas(os) classificadas(os), mas não selecionados como bolsistas, serão convidados a participar dos projetos como voluntárias(os), compondo cadastro reserva, ficando a seu critério o aceite ou não.

5.2.1. A desistência deve ser comunicada via e-mail: multiplicassan@gmail.com.

6. Atividades principais

- 6.1. Participação nas reuniões de equipe (planejamento, gestão e avaliação), com destaque para a organização dos registros, arquivos e atas.
- 6.2. Participação presencial nas atividades junto a Cozinha Solidária do MTST no Sol Nascente.
- 6.3. Atividades de planejamento, discussão, elaboração e gestão das atividades junto às mídias sociais (blog, instagram, youtube, etc.) do projeto.
- 6.4. Colaborar na organização e execução de atividades na SEMUNI 2024;
- 6.5. Participação obrigatória do Encontro de estudantes extensionistas da UnB;
- 6.6. Redação de relatórios de atividades periódicos.
- 6.7. Apoiar na organização de encontros acadêmico-científicos.

7. Requisitos

- 7.1. Afinidade com os temas: Educação Popular, Saúde Coletiva, Agroecologia e Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional.
- 7.2. Iniciativa e colaboração.
- 7.3. Disposição para trabalho em equipe.
- 7.4. Disponibilidade para atuar presencialmente na Cozinha Solidária no Sol Nascente.
- 7.5. Preenchimento do formulário de inscrição com o envio do **Histórico escolar** e **Carta de intenção** em PDF.



8. Sobre as bolsas de extensão

8.1. As bolsas estão articuladas ao projeto Educação Popular em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (EPSSAN): promovendo a cultura de direitos nas Cozinhas Solidárias do MTST, apoiado pelo Edital PIBEX 2024 (01 bolsa), ao projeto Educação Popular em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (EPSSAN): REPE Regional Ceilândia, apoiado pelo Edital REPE 2024 (02 bolsas).

8.2. A bolsa de extensão será paga no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de até 9 (nove) meses, com vigência a partir de abril de 2024 e término em dezembro de 2024.

8.3. A bolsa de extensão será interrompida nos casos previstos nos respectivos editais (item 4.1.2. Edital PIBEX 2024, item 3.6 Edital REPE 2024):

- a) em caso de conclusão, trancamento ou desistência do curso de graduação;
- b) pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- c) em decorrência do não atendimento das determinações do Edital a que se vincular a bolsa;
- d) por iniciativa própria, mediante prévia comunicação ao(à) coordenador(a) e envio, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de relatório das atividades realizadas; Item único. O(a) coordenador(a) do projeto deverá aprovar, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), o Relatório das Atividades do(a) estudante;
- e) por solicitação da coordenadora da ação de extensão, mediante justificativa;
- f) em caso de não participação da programação integral do Encontro de Estudantes Extensionistas, no âmbito da Semana Universitária;
- g) e, para bolsistas vinculados ao Projeto apoiado pelo Edital REPE, no caso de não participação da programação da REPE, no âmbito da Semana Universitária, do Fórum Sociocultural Local do seu Polo de referência e Fórum Sociocultural Geral da REPE, 02 (dois) sábados Integradores no Campus Darcy Ribeiro.

9. Critérios de classificação

9.1. Histórico escolar – 03 (três) pontos

9.2. Carta de intenção – 03 (três) pontos

9.2.1. A carta de intenção deve ter no máximo 02 (duas) laudas, com fonte Arial ou Times 12, espaçamento entre linhas 1,5.

9.2.2. Na carta deverá responder à pergunta “*Por que você quer participar do Projeto?*”.



- 9.3. Entrevista – 04 (quatro) pontos.
- 9.4. Será classificada quem obtiver, na somatória dos pontos, resultado igual ou maior a 07 (sete).
- 9.5. Serão contempladas como bolsistas as pessoas inscritas que se classificarem com as maiores pontuações dentro do número de bolsas ofertadas pelos projetos, desde que cumprindo os critérios do Item 2.
- 9.6. Será dada prioridade para candidatas(os) que não foram contempladas(os) com bolsa nos editais DEX 2023.
- 9.7. Em caso de empate, terá preferência a(o) candidata(o) que seja classificada(o) como participante do Programa de Assistência Estudantil (PPAES), por apresentar perfil de vulnerabilidade socioeconômica.

10. Datas

Inscrição: 03 a 09 de abril de 2024

Entrevistas: (online, horário a combinar) 10, 11 e 12 de abril de 2024

Resultado: 14 de abril de 2024

Início da atuação dos bolsistas: 15 de abril de 2024

Período de vigência do projeto: 01 de abril a 31 de dezembro de 2024

11. Procedimento para inscrição

Preencher o formulário (<https://forms.gle/Cpt9ENwm1ewoyyRg9>) e lembrar de anexar: histórico escolar, carta de interesse e disponibilidade de horário para entrevista.

12. Resultado

O resultado da seleção pública será divulgado no Instagram do projeto @mutuplicassan e todas as pessoas inscritas serão comunicadas por e-mail.

Para nos conhecer melhor, acesse: o Instagram e/ou site do Projeto.

<https://multiplicassan.wixsite.com/multiplica>

Equipe MultiplicaSSAN
Comissão de seleção: multiplicasa@gmail.com